

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

laras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO N.º 003/2013

A **Prefeitura Municipal de laras**, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação Parcial do Edital de Processo Seletivo n.º 003/2013 de 19 de junho de 2013, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, **RETIFICANDO**, as exigências complementares no ato da contratação das funções *Tutor para Letras Português e Inglês, Tutor para Pedagogia e Tutor para Serviço Social*, constantes do item 1.2.3 que passa a ter a seguinte redação:

TUTOR PARA LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS

exigências complementares no ato da contratação: Formação superior na área (Letras), estar cursando ou ter concluído pós-graduação em EAD (Ensino a Distancia), 06 meses de experiência, como tutor ou professor universitário.

TUTOR PARA PEDAGOGIA

exigências complementares no ato da contratação: Formação superior na área (Pedagogia), estar cursando ou ter concluído pós-graduação em EAD (Ensino a Distancia), 06 meses de experiência, como tutor ou professor universitário.

TUTOR PARA SERVICO SOCIAL

exigências complementares no ato da contratação: Formação superior na área (Serviço Social), estar cursando ou ter concluído pós-graduação em EAD (Ensino a Distancia), 06 meses de experiência, como tutor ou professor universitário.

Ficam prorrogadas as inscrições para todas as funções constantes do Processo Seletivo n.º 003/2013, até o dia **07 de julho de 2013**, devendo as mesmas ser feitas exclusivamente através do site www.consesp.com.br, e o recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

Os candidatos inscritos, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido, através de requerimento que deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de laras, no período de 01 a 05 de julho de 2013, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

laras – SP, 28 de junho de 2013.

Francisco Pinto de Souza Prefeito